

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-04122023, cujo objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados para equipe técnica de referência do Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e Programa Primeira Infância, através do Sr. JOSÉ HERMINIO BARRETO FERREIRA, CPF: 937.565.425-72, residente e domiciliado à povoado de Muribeca, nº 10, Ibititá – Ba, CEP: 44.960-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para servir de apoio e suporte das equipes técnicas do PAIF, SCFV e equipe do Programa Primeira Infância do município de Barra do Mendes – Ba, e terá um prazo estimado de 30 (trinta) dias. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a ser pago após a execução dos serviços. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010304-2023

Ref. PROCESSO nº. 0104122023 Dispensa de Licitação nº. DI-01-04122023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: JOSÉ HERMINIO BARRETO FERREIRA, inscrito no CPF: 937.565.425-72, residente e domiciliado no povoado de Muribeca, nº10, Ibititá – Ba, CEP: 44.960-000. VALOR: GLOBAL R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a ser pago após a execução dos serviços. Barra do Mendes - Bahia, 04 de Dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-11122023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 11 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes, conforme processo administrativo nº 0111122023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-11122023, no valor global de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002. OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 11 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-01-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-01-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-14012021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARILDA CAMPOS DE ABREU SANTOS, CPF nº 165.976.805-53, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 14 de janeiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 20 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-06-2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-06-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-07-14012021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LUSIMAR GOMES DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 933.812.395-20, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 14 de janeiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 20 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.